



**Ata de Realização do CONVITE 1/2021-006-PMJ**  
**CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, PROPOSTAS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JACUNDA - PA.**

Às 09:11hs., (nove horas e onze minutos) do dia 09 de novembro de 2021. Presente à Comissão de Licitação, designados pela **Portaria nº 496/2021-GP**, de 19 de Outubro de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao **CONVITE 1/2021-006-PMJ**, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO**. Foram convidados as seguintes empresas: Patricia Roberta Sena Santiago – 88933253220 – MEI, CNPJ: 36.210.568/0001-84, representada pelo Sr. Orleans de Jesus de Almeida Valentin; Andre Luis Correa dos Santos -51638045291 – MEI, CNPJ: 30.215.505/0001-34; Dayane Alves de Jesus Sales – 001449092-78 – CNPJ: 17.800.765/0001-09. Senhor Presidente da CPL juntamente com os membros solicitaram os documentos para credenciamento e envelopes de habilitação e Proposta. Sendo recebido e analisados primeiramente os documentos para credenciamento, onde ficou consignado que os licitantes presentes estavam aptos e credenciados. Logo em seguida o senhor Presidente solicitou aos licitantes presentes, os envelopes de Habilitação e Proposta, rubricados em suas bordas pelos presentes e equipe da CPL. Foi aberto o envelope Habilitação, sendo analisada os documentos exigidos para tal, sendo evidenciado que os documentos apresentados correspondem ao exigido no Edital, portado considerados habilitados, logo após foram aberto os envelopes de proposta, cumprindo com os requisitos do edital e ficando consignado que as mesmas estavam dentro dos valores de mercado, sendo que a proposta da empresa Patricia Roberta Sena Santiago – 88933253220 – MEI, CNPJ: 36.210.568/0001-84, apresentou o menor preço global, sagrando-se vencedora com o **valor de RS 42.752,15**(quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo considerado o mesmo classificado, e vencedor do presente certame. O senhor Presidente da CPL informou que estava encerrada a sessão e em conformidade com o **artigo 109 da lei 8.666/93**, indagou os presentes se tinham algum óbice contra a decisão comissão de licitação, e se tinham a intenção de interpor recurso, sendo respondido negativamente por todos. Nesse exato momento foi finalizado a presente sessão, e lavrada a ata com assinatura de todos.

Jacunda /PA, 09 de dezembro de 2021 – 11:49 min.

| NOME                                 | FUNÇÃO     | ASSINATURA                                  |
|--------------------------------------|------------|---------------------------------------------|
| Igo Viana Silva                      | Presidente | <i>Igo Viana Silva</i>                      |
| Adriane Ferreira Lima                | Membro     | <i>Adriane Ferreira Lima</i>                |
| Idina da Silva Calazans              | Membro     | <i>Idina da Silva Calazans</i>              |
| Orleans de Jesus de Almeida Valentin | Licitante  | <i>Orleans de Jesus de Almeida Valentin</i> |
| André Luís Correa dos Santos         | Licitante  | <i>Andre Luis Correa dos Santos</i>         |
| Paulo Rogério Cabral Assunção        | Licitante  | <i>Paulo Rogério Cabral Assunção</i>        |